**CONVERSÃO DE SOLICITAÇÃO DE REFÚGIO EM**

**EXTENSÃO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO**

**INSTRUÇÕES**

* Preencha este formulário
* ASSINE o formulário e o escaneie, ou tire uma foto legível.
  + **IMPORTANTE: o formulário precisa ser assinado tanto por quem terá seu pedido convertido, quanto pelo principal a quem a extensão será vinculada.**
* Faça o seu cadastro como usuário do SEI (<https://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0>), de acordo com as instruções do manual disponível no link <https://docs.google.com/document/d/1VlMuc38mQkpfH6XU188i-31OpPDzCc4sMX2_jjTRS6k/edit>.
* Após obter acesso ao SEI, entre no sistema com o seu login e senha.
* Ao lado esquerdo, em “**peticionamento**”, escolha a opção “**intercorrente**”.
* Em “**número de processo**”, digite o número do Protocolo de Refúgio do principal, ou o número do Protocolo de Refúgio de quem terá o seu pedido convertido de principal em extensão. Em seguida, clique em “**validar**”.
* Após o clique em “validar”, o SEI irá preencher, no campo “Tipo”, a informação “Migrações: Pedido de Refúgio”. Clique em “adicionar”.
* Em seguida, vá para a opção “escolher arquivo”. Selecione o FORMULÁRIO **já preenchido com as suas informações e ASSINADO**.
* Em “tipo de documento”, escolha “formulário” e, no campo “complemento do tipo de documento”, coloque CONVERSÃO.
* Em formato, escolha “nato-digital”.
* Em seguida, clique em “adicionar”.
* Após incluir o formulário, clique em “peticionar”.

Pronto! O seu processo será analisado pela Coordenação-Geral do Conare.

**TERMO DE CIÊNCIA**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nacional do(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com Protocolo de Refúgio nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, requeiro que seja convertido o meu pedido em Extensão da Condição de Refugiado, por entender que minha situação se enquadra no artigo 2º da Lei 9.474/97 e na Resolução Normativa nº 16 do CONARE, que disciplinam procedimentos da Reunião Familiar.

Por este instrumento, declaro que caso seja estendido a mim os efeitos da condição de refugiado de um familiar, eu não poderei, posteriormente, solicitar reunião familiar para outros membros da minha família.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ -\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_

(cidade/city/ciudad) (dia/day/día) (mês/month/mes) (ano/year/año)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do solicitante ou representante legal

**ATENÇÃO**

1. Extensão dos efeitos da condição de refugiado: Procedimento que garante que os efeitos da condição de refugiado sejam estendidos a outros membros de sua família, desde que se encontrem em território nacional, nos termos do Art. 2o da Lei 9.474/1997 e da Resolução no 27/2018 do CONARE.
2. Procedimento de Extensão dos Efeitos da Condição de Refugiado:
   1. Uma vez em território nacional, o membro familiar deverá comparecer junto com o refugiado chamante perante a Polícia Federal para que seja dado início ao procedimento de extensão dos efeitos da condição de refugiado por motivos de reunião familiar. Nesse momento, deverão preencher o Anexo II da Resolução no 27/2018. Confira o site <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/servicos> para mais informações.
   2. Conversão de Solicitação: o membro familiar já possui um processo de solicitação de refúgio e opta, voluntariamente, por estar vinculado a outro familiar. Sendo assim, deverá preencher o presente termo de ciência e peticioná-lo, conforme orientações presentes nas instruções.
   3. Após deliberar sobre o pedido de extensão dos efeitos da condição de refugiado, o Conare notificará o refugiado principal.
3. Caso reste alguma dúvida, consultar a pagina de refúgio no site do ministério da justiça, pelo link: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio> .
4. É possível consultar a Resolução normativa nº 27, que trata sobre extensão por meio do link:<https://www.justica.gov.br/seusdireitos/refugio/anexos/resolucao_normativa_n_27_conare.pdf> .
5. A conversão de solicitação de refúgio em extensão da condição de refugiado é um procedimento gratuito.
6. Restando alguma dúvida, entre em contato com a Coordenação-Geral do Conare pelo telefone (61) 2025-9225/9214 ou pelo e-mail [conare@mj.gov.br](mailto:conare@mj.gov.br) / If you have any questions, please call (61) 2025-9225/9214 or send na email to [conare@mj.gov.br](mailto:conare@mj.gov.br) / En cas de doute, veuillez contacter la coordination générale de Conare par téléphone (61) 2025-9225/9214 ou par email [conare@mj.gov.br](mailto:conare@mj.gov.br) / Em caso de dudas, contacte a la Coordenação-Geral de Conare por el teléfono (61) 2025-9225/9214 o por correo eletrónico [conare@mj.gov.br](mailto:conare@mj.gov.br)